

# Comissão sugere a *aos Const.* censura à imprensa

7 MAI 1986

## AGÊNCIA ESTADO

Proposta para o estabelecimento da censura aos jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, nos períodos em que o país estiver sob o estado de sítio, foi aprovada ontem pela Comissão Provisória de Assuntos Constitucionais, durante reunião plenária, no Hotel Glória, no Rio. O projeto de censura à imprensa nestes casos será incluído no anteprojeto de Constituição que a comissão deverá encaminhar ao presidente José Sarney até o final de agosto.

Durante o período do estado de sítio, estarão suspensos os direitos fundamentais do cidadão e as garantias individuais, e poderá haver escuta telefônica. O estado de sítio só poderá ser adotado com a aprovação do Congresso Nacional, após a constatação de que o Estado de alarme não foi suficiente para evitar a convulsão social grave e restabelecer a ordem.

O presidente da República terá poderes para decretar o estado de alarme, mas se o Congresso Nacional não o aprovar, o regime de excepcionalidade será suspenso. O jurista Miguel Reale Jr. disse, após a aprovação das principais propostas examinadas pela comissão, na noite de ontem, que, para a decretação do estado de alarme, terá de haver uma situação realmente grave no País, e uma crise em proporção ainda maior é que justificaria a decretação do estado de sítio.

### CENSURA E "MONSTRENGO"

O projeto para o estabelecimento da censura à imprensa durante os períodos de estado de sítio (em um País com seu tecido institucional tradicionalmente tênue, como o Brasil) recebeu críticas do jurista Miguel Reale Jr.

Para ele, a cassação do direito à informação, mesmo durante uma cri-

se grave, não se justifica. Ao contrário, para o ex-secretário de Segurança de São Paulo, nestes períodos é que o cidadão tem ainda mais direito de ser bem informado.

Em vez da censura, para o jurista paulista seria melhor adotarem-se princípios destinados a responsabilizar os jornalistas que contribuísem para que uma grave convulsão social pudesse ser intensificada ou agravada. O jurista admitiu que nos momentos de estado de sítio, quando os direitos individuais estão suspensos e o Estado está mais forte, o direito à informação se torna ainda mais fundamental.

Com relação à outra proposta aprovada pela comissão, a de dar à Polícia Civil a atribuição de exercer o policiamento ostensivo, hoje da Polícia Militar, ela foi classificada de "monstrengo" pelo jurista, que reconheceu que a proposta de mudança das legislações da Polícia Civil e da Polícia Militar poderá "agravar a crise da segurança pública" (se vier a ser, naturalmente, aprovada pela Constituinte, em 1987).

"Na verdade, vai-se transformar a Polícia Militar em uma polícia aquartelada, e será reduzida ao mínimo, colocando-se que o policiamento ostensivo é a primeira competência da Polícia Civil. Isso vai gerar uma enormidade de problemas. A decisão da comissão não foi prudente", disse o jurista.

### PMDB na TV

Após um desprezo de três anos pelo horário gratuito para a divulgação partidária, o PMDB retornará hoje, entre as 20h30 e as 21h30, a uma cadeia de rádio e TV, quando contará sua história durante os anos revolucionários bem como sua participação na criação e na vida da Nova República. O programa será apresentado por Antônio Britto, portavoza do presidente Tancredo Neves.

OPINIONÁRIO DE SÃO PAULO